



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-036/2018, de 18 de junho de 2018.

Exma. Sra.

**Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

*Pr. instado  
Aprovado por: (Assinatura) 25/06/18  
Em 25/06/18  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara  
Senhora Presidente:*

*21 votos  
Aprovado por: (Assinatura) 07/07/18  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara*

REF.: Projeto de Lei nº 036/18

"Dispõe sobre a denominação de Rua Albina de Paiva Lana a logradouro público desta cidade".

1º) Pretende o Vereador Antero Gomes de Aguiar à aprovação do Projeto de Lei em referência que "Dispõe sobre a denominação de Rua Albina de Paiva Lana a logradouro público desta cidade".

2º) Anexo à matéria Certidão da Divisão de Cadastro Multifinalitário da Prefeitura de Ubá, certificando que o referido logradouro público não possui denominação oficial instituída por Lei e que o mesmo conta com completa infraestrutura. Apenso ainda ao Projeto, abaixo assinado dos moradores, onde manifestam a favor da nova denominação oficial do logradouro.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo manifestamos favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece S.M.J.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

**VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS**  
Presidente

**VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA**  
Membro Titular

**VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA**  
Membro Suplente